

Boletim Semanal



A Newsletter
da MetaPública

Edição n° 74 | 18 de maio de 2026

Nesta edição você confere:

- Destaque da Semana
- Top Notícias | Informações que afetam o seu cotidiano
- Calendário | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

CNM alerta sobre mudanças na classificação de fontes e códigos da Matriz de Saldos Contábeis na educação

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) destaca que os Municípios devem revisar a parametrização de seus sistemas contábeis e orçamentários, especialmente quanto às rotinas de envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). As alterações referem-se especificamente aos seguintes códigos de Controle de Origem (CO):

1070 – Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Passa a identificar o percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica, observando o disposto no inciso XV do art. 212-A da Constituição Federal e vinculado às fontes ou destinações de recursos do Fundeb.

1071 – Identificação do percentual de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica. Passa a identificar, simultaneamente, os percentuais aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício e na criação de matrículas em tempo integral (ETI), também vinculado às fontes do Fundeb para fins de verificação constitucional mínima.

Além disso, a Portaria incluiu novos códigos para utilização nas fases de execução da receita e da despesa orçamentária, destinados ao acompanhamento das transferências estaduais decorrentes de emendas parlamentares:

3230 – Identificação das transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de comissão;

3240 – Identificação das transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de relator.

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

Para ler a matéria completa, [clique aqui](#).

+ E ainda nesta edição, nossa seleção de notícias e as obrigações da semana.

Boa semana e boa leitura!





COMUNICADO GP N° 18/2026: Orientações relativas à Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando o disposto no Calendário de Obrigações do Sistema AUDESP para o exercício de 2026, bem como as orientações relativas à Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor, COMUNICA aos órgãos jurisdicionados que:

1. Obrigatoriedade

É obrigatório o envio, por meio do Sistema AUDESP – Fase V (Prestação de Contas), das informações relativas à prestação de contas dos repasses financeiros ao Terceiro Setor, referentes ao exercício de 2025, decorrentes de contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento e convênios firmados a partir de 1º de junho de 2023 pelos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Estado de São Paulo.

2. Prazo

As informações deverão ser encaminhadas até 30 de junho de 2026, conforme estabelecido no Calendário de Obrigações do Sistema AUDESP e Comunicado GP n° 01/2025.

3. Forma de envio

O envio deverá ser realizado exclusivamente por meio do Sistema AUDESP – Fase V (Terceiro Setor), mediante perfil “Prestação de dados – jurisdicionado”, com acesso previamente habilitado pelo Gestor de Acessos do respectivo Órgão, por meio do Portal de Sistemas do TCESP e conforme estabelecido no manual disponibilizado (<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/audesp-repasses-ao-terceiro-setor-jsonschemas>).

4. Orientações

As orientações para o preenchimento, envio, retificação e consulta das informações encontram-se disponíveis na página do AUDESP no portal do TCESP, bem como no Comunicado AUDESP n° 07/2026.

5. Descumprimento

O não envio, o envio intempestivo ou o envio incompleto das informações poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ressalta a importância do envio correto e tempestivo das informações, em atenção à transparência na aplicação dos recursos públicos e ao adequado exercício do controle externo.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo





Municípios sem adesão ou parametrização da NFS-e já estão sujeitos a bloqueio de transferências

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta os gestores municipais para a necessidade de regularização imediata da adesão e da parametrização da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e) de Padrão Nacional, conforme previsto no art. 62 da Lei Complementar 214/2025.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Atendimento aos contribuintes passa a ser realizado diretamente pelos Municípios

Fonte: Portal da Reforma Tributária

Secretaria Executiva do Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (SE/CGNFS-e), em conjunto com o GT Atendimento, informa que o e-mail atendimento.nfs-e@rfb.gov.br foi descontinuado como meio direto de atendimento aos contribuintes da NFS-e de Padrão Nacional.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Estas e outras atualizações importantes sobre a Reforma Tributária serão abordadas no próximo treinamento MetaPública.

Treinamento Presencial
REFORMA TRIBUTÁRIA

23 de junho - Campinas/SP
25 de junho - São José do Rio Preto/SP

*Início das Inscrições em breve.
Fique ligado!*

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 64:

A nova Instrução Normativa RFB nº 2.321/2026 trouxe mudanças que podem impactar diretamente a rotina fiscal e financeira dos Municípios. Alterações em contribuições previdenciárias, regras para aquisição de produção rural e novas obrigações de retenção e recolhimento exigem atenção imediata dos gestores públicos. Além disso, a norma prevê regra transitória de redução da contribuição patronal para municípios de menor porte, o que pode gerar efeitos relevantes no planejamento financeiro. Sua administração já identificou os impactos dessas mudanças? Quais ajustes precisam ser feitos para evitar autuações e inconsistências fiscais?

A nova Orientação Técnica esclarece os principais pontos da norma e apresenta os cuidados necessários para uma atuação segura. Confira o conteúdo completo no link abaixo.

[Acesse a Orientação Técnica MetaPública nº 64 clicando aqui.](#)



Calendário de obrigações

[Clique aqui para acessar o calendário atualizado, ou acesse nosso site.](#)

Escaneie o QR Code para entrar na Comunidade MetaPública no Whatsapp e não perca nenhum conteúdo.

